

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Autor: Bancadas do PSDB e PDT **Encaminhamento**: Poder Executivo

Data: 3/67/2025

Hora: 15:21

EXPEDIENTE N.º 081/2025 Recebido por: Tosaisa Accino

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO com relação a obra da Ponte da Lagoa do Bacupari:**

- Cópia do acompanhamento do projeto técnico da referida obra, devidamente assinado pelos responsáveis técnicos legalmente habilitados;
- Cópia integral do relatório de acompanhamento do procedimento licitatório, caso tenha sido realizado, abrangendo aquisição de materiais e contratação de serviços terceirizados;
- Relação detalhada dos materiais utilizados na execução da obra, com as respectivas quantidades e valores unitários e totais;

Informações quanto à eventual contratação de empresa terceirizada para execução parcial ou total da obra e, em caso afirmativo:

- Especificação dos serviços terceirizados;
- Cópia das notas fiscais correspondentes, com identificação dos responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos serviços;
- Nome e cargo do servidor designado como fiscal da obra, com a respectiva portaria de nomeação, se houver;

Caso tenham sido utilizadas máquinas terceirizadas:

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000 Fone (51) 3673-1514

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



- Quantidade de horas efetivamente trabalhadas;
- Notas fiscais emitidas pelas empresas prestadoras desses serviços.

Adicionalmente, com relação à obra da ponte cuja execução foi objeto de licitação, com previsão de recursos provenientes tanto do orçamento municipal quanto de emendas parlamentares, solicito as seguintes informações complementares:

- Situação atual da obra da nova ponte (em andamento, paralisada, concluída ou ainda não iniciada);
- Previsão de início ou de retomada das atividades, caso as mesmas se encontrem paralisadas;
- Definição quanto ao destino da ponte antiga, bem como as medidas previstas pela Administração Municipal para seu reaproveitamento, demolição ou outro tratamento.

Considerando a relevância das referidas obras para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população local, bem como o uso de recursos públicos em sua execução, cumpre ao Poder Legislativo exercer seu dever constitucional de fiscalização, razão pela qual reitero a necessidade de respostas objetivas e documentadas no prazo legal.

Mostardas, 31 de julho de 2025.

JORGE AMARO

Vereador – PSDB

MARCELO PEDONE

Vereador - PSDB

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br